



**Companhia Energética do Jari - CEJA**  
("Companhia")

CNPJ/MF nº 03.581.989/0001-62 - NIRE nº 35.300.175.620

**Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
realizada em 23 de dezembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 23 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na Sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens 111, Codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 22, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e dos Conselheiros de Administração Efetivos Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Sr. Liyi Zhang e Sr. Evandro Leite Vasconcelos, todos por videoconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") relativo ao exercício de 2024. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.2. Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") relativo ao exercício de 2024** - Tomaram conhecimento e aprovaram, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com base na TJLP sobre o Patrimônio Líquido, aos seus Acionistas no montante de até R\$49.736.934,62 (quarenta e nove milhões, setecentos trinta e seis mil, novecentos trinta e quatro reais, sessenta e dois centavos), referente ao exercício social de 2024, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, cuja efetivação ficará condicionada à aprovação do BNDES, conforme demais condições descritas na proposta arquivada na Companhia. Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho. **Secretária da Mesa:** Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava **Conselheiros:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Liyi Zhang, e Evandro Leite Vasconcelos. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - **Secretária da mesa.** JUCESP nº 2.735/25-8 em 08/01/2025. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>